

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 386**

De 17 de agosto de 1999

Outorga o Diploma de *Reconhecimento ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC,*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução n.º 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 16 de agosto de 1999, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Para registrar o júbilo desta Câmara Municipal por ocasião da comemoração, no corrente exercício, do 50º aniversário de instalação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC em Araraquara, fica outorgado à essa conceituada organização, o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO** pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à comunidade araraquarense e região.

Parágrafo único – O diploma a que se refere este artigo, conterà o seguinte texto:

"CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, de 17 de agosto de 1999****HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, PELOS 50 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE ARARAQUARA E REGIÃO.**

Araraquara, 23 de setembro de 1999

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente**CARLOS ROBERTO MARQUES**
1º Secretário**FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**
2º Secretário**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARLAMI**
Diretora Geral"